



PORTARIA G.P. N°.: 290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA**, Professor PE II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.781, CPF: 021.497.601-77, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA	GOIÂNIA - GO	21/02/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UM CURSO NA PRODATA INFORMATICA, SOBRE A NOVA PLATAFORMA DE ENVIO DE DADOS AO TCM-GO – COLARE.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
Prefeito Municipal em Exercício